



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

## **REQUERIMENTO n. 20/2013**

**Considerando** que é dever do vereador estar a par da administração municipal em todos os setores,

**Considerando** que, normalmente as cobranças dos cidadãos são feitas através do legislativo, **requeiro** que:

1- Envie ao poder legislativo, cópias dos empenhos que foram pagos relativos a despesas de pronto pagamento destinados a Secretaria da Educação, bem como cópias dos empenhos pagos feitos por adiantamento para despesas com combustível alimentação, com as respectivas justificativas da finalidade dos gastos, no período de janeiro a novembro de 2013 também no referido setor.

2- Envie ao legislativo a relação de todos os gestores que integram a Secretaria Municipal de Educação com respectivos horários de trabalho e local de exercício.

3-Envie ao Legislativo cópia da Ata de Eleição e Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Portaria nº 126 que indica a composição do referido Conselho, datada de 17/10/2013.

4-Enviar ao Legislativo Municipal, as seguintes informações:

- Destinação e aplicação dos recursos provenientes da cota estadual repassado ao município no ano de 2013, referente à arrecadação da contribuição social do salário-educação. (QUESE)
- Saldos em contas com posição de 31 de novembro de 2013, de todos demais recursos destinado a educação, cujo fato gerador é o aluno matriculado na rede municipal, própria e conveniada em todas as modalidades, inclusive discriminando o saldo do FUNDEB em 40% (manutenção) e 60% (magistério).



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

5- Levando-se em conta que solicitei através da indicação nº 98/2013 a possibilidade do município fazer adesão junto a Secretaria de Turismo do estado de São Paulo ao Programa Turismo do Saber- Interior na Praia e Litoral no Campo e que e foi respondido pelo executivo através do Ofício GP nº 306/2013, que o pedido foi encaminhado para a Secretaria de Educação para Adesão , solicito informação se isto aconteceu e se o município foi contemplado, e em caso afirmativo qual será o critério para seleção dos alunos tendo em vista que temos matriculado na faixa etária de 9 a 12 anos mais de 180 alunos, para 40 vagas que o projeto disponibiliza.

6- Requeiro do executivo municipal, através do setor de engenharia, informação se toda, a extensão da rodovia de acesso a Itirapuã, paralela a Rua Radamés de Martino, pertence ao município ou ao governo estadual, e de quem é a competência da manutenção e administração desse trecho e se o mesmo está totalmente dentro do perímetro urbano.

7- Considerando que o prazo se encerrou no dia 30 de novembro, peço informação se o município solicitou através Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), do Ministério da Educação (MEC), suplementação de recursos do Fundeb, para as crianças matriculadas na educação infantil. Este repasse é feito anualmente, em uma única parcela e é uma ação, que faz parte do programa Brasil Carinhoso, lançado em maio de 2012 pelo governo federal e é destinado a crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família e matriculadas na rede. Sendo que o valor é repassado para cada vaga preenchida por criança do PBF e temos hoje 57 crianças matriculadas, que preenche os requisitos do Programa .Os recursos são para ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 29 de Novembro de 2.013

**José Reis Silva**  
Vereador